



**REABERTURA – COTAÇÃO Nº 56/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
USINAGEM E SOLDAGEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, etc.), devidamente assinado pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 15/04/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 08 de abril de 2024

Setor de Compras

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – saec@saec.sp.gov.br – CNPJ: 10.559.279/0001-00



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM E SOLDAGEM.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

A empresa prestará serviços de usinagem geral que compreende em reparação, adequação e confecção de peças utilizando de técnicas de usinagem solda e corte.

Os serviços de usinagem se utiliza de torno, fresa e outros equipamentos necessários para a realizar os serviços que a SAEC necessita podem ser variados, pois muitas vezes há a necessidade de adequar peças ou até mesmo criar ou reproduzir alguma peça, e também a confecção de rosca em tubos padrão BSP.

Serviços de corte de chapas ou tubos através de uso de serra, lixadeira, maçarico e oxicorte, para adequação ou fabricação de peças.

Serviços de Solda utilizando do tipo de eletrodo necessário para a realização do serviço visto que para diferentes materiais será utilizado eletrodos diferentes.

2.1. DO PREÇO

Para os serviços de usinagem a SAEC pagará os serviços por hora.

O serviço de solda será pago por hora, o deslocamento necessário para a realização dos serviços deverá estar incluído no preço.

Será admitido a composição de valores, isto é, se for utilizado vários procedimentos para se fabricar ou modificar um objeto a SAEC pagará sua composição.

As requisições dos serviços serão realizadas conforme demanda, podendo ser unitário o mesmo não acontecer durante o período de contrato.



3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

As propostas poderão ser preenchidas conforme o modelo da tabela abaixo:

Tabela 1- MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

INFORMAR DADOS DA EMPRESA: CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, NOME DE QUEM ORÇOU, DATA		OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM E SOLDAGEM.			
		DATA		4/4/2024	
ITEM 1	SERVIÇO DE CORTE - Utilizando Serra e/ou Lixadeira	UN.	Quant.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.1	Corte de tubo 1/2" a 4" (polegadas)	sv	200		R\$ 0,00
1.2	Corte de tubo de 5" a 8" (polegadas)	sv	20		R\$ 0,00
1.3	Corte de tubo de 10" a 16" (polegadas)	sv	15		R\$ 0,00
ITEM 2	SERVIÇO DE CORTE - Utilizando Maçarico e/ou Oxicorte				
2.1	Corte de chapas até 1/2" (polegada de espessura)	m	30		R\$ 0,00
2.2	Corte de tubos Acima da espessura schedule 40	m	30		R\$ 0,00
ITEM 3	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE ROSCAS				
3.1	Confecção de rosca, tipo BSP em tubos 1" a 4" (polegadas)	sv	200		R\$ 0,00
3.2	Confecção de rosca, tipo BSP em tubos acima de 5" a 6" (polegadas)	sv	50		R\$ 0,00
ITEM 4	SERVIÇO EM FLANGES				
4.1	Abrir ou reabrir furo central em flanges de até 2" a 6" (polegadas)	sv	40		R\$ 0,00
4.2	Abrir ou reabrir furo central em flanges acima de 8" (polegadas)	sv	5		R\$ 0,00
4.3	Abrir furação até 1"	un	220		R\$ 0,00
4.4	Usinar Assento ranhurado em flange de 2" a 6"	sv	20		R\$ 0,00
4.5	Usinar Assento ranhurado em flange de 8" a 12"	sv	20		R\$ 0,00
ITEM 5	SERVIÇO DE ABERTURA OU ADEQUAÇÃO DE PEÇAS				
5.1	Abertura da peça para adequação ou embuchamento - até 2 1/2" (polegadas)	sv	120		R\$ 0,00
5.2	Abertura da peça para adequação ou embuchamento - de 3" até 6" (polegadas)	sv	40		R\$ 0,00
5.3	Abertura da peça para adequação ou embuchamento - acima de 6" (polegadas)	sv	20		R\$ 0,00
ITEM 6	SERVIÇOS DE SOLDA				



6.1	Solda utilizando eletrodo para ferro	h	100		R\$ 0,00
6.2	Solda utilizando eletrodo inox	h	10		R\$ 0,00
ITEM 7	SERVIÇOS DE USINAGEM				
7.1	Serviços utilizando de equipamentos de usinagem (torneamento, aplanamento, fresamento, furação, retificação)	h	60		R\$ 0,00
VALOR TOTAL 12 MESES					R\$ 0,00
VALOR TOTAL 60 MESES					R\$ 0,00

4. GESTÃO DO CONTRATO

Gestor do contrato: Eng.º Evandro Eduardo Bobadilha.

5. DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

5.1. As medições dos serviços serão regidas pela Portaria n.º 043, de 06 de fevereiro de 2.024;

5.2. As medições serão apresentadas mensalmente, compreendendo o período de 01 a 30 de cada mês, mediante protocolo junto ao gestor técnico do contrato, entre o 1º e 10º dia útil do mês subsequente ao de execução, de acordo com cronograma físico e com base nos preços unitários constantes do contrato;

5.3. A EMPRESA CONTRATADA deverá anexar os documentos elencados no Art. 54 da Portaria n. 043, de 06 de fevereiro de 2024 da SAEC, sendo:

5.3.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda, Nacional, Secretaria da Receita Federal do Brasil www.receita.fazenda.gov.br/pgfn.fazenda.gov.br (Certidão Conjunta);

5.3.2. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeito de negativa, expedida gratuita e eletronicamente através do site www.tst.gov.br;

5.3.3. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com prazo de validade em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF);

5.3.4. Apresentação da relação de empregados que estiverem envolvidos na prestação dos serviços contratados;



5.3.5. Apresentação das guias GPS – Guia da Previdência Social e GRF – Guia de recolhimento do FGTS e comprovantes de pagamento;

5.3.6. Apresentação da folha de pagamento dos referidos empregados.

5.4. O pagamento será feito em moeda corrente no país, no prazo de 28 DDL (vinte e oito dias do lançamento) com a respectiva nota fiscal eletrônica.

6. DAS PENALIDADES

6.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato a ser celebrado a SAEC poderá, garantida a ampla defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções fixadas a seguir:

6.1.1. Advertências por escrito, sendo que, na terceira advertência instaurar-se-á processo administrativo visando à rescisão do contrato e aplicação das penalidades cabíveis;

6.1.2. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de inadimplência total ou parcial do Contrato;

6.1.3. Suspensão do direito de licitar e de contratar com a SAEC pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria autarquia;

6.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar com a SAEC em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência;

6.1.5. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas legalmente.

7. DA VALIDADE DO CONTRATO

A validade do contrato será de 60 meses renováveis por igual período.

Catanduva, 04 de abril de 2024.

Evandro Eduardo Bobadilha

Engº Eletricista

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – saec@saec.sp.gov.br – CNPJ: 10.559.279/0001-00